

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.711/99

De, 21 de maio de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DINÂMICO EMPRESÁRIO GERALDO AQUILES COSTA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

seguinte Lei.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Empresário *GERALDO AQUILES COSTA DE SOUSA*, Sócio Gerente de Vendas da Casa Nova Tecidos, nesta cidade de Patos-Pb.

Art. 2° - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 21 de maio de 1999.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =